



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 n.º 54/2023

PROADs n.ºs 28.015/2024 (Alteração) e 26.400/2023 (Acompanhamento).

OBJETO DO CONTRATO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS (GRUPOS A, B e E).**

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CONTRATADA: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.863.530/0001-80, estabelecida à Rodovia BR 232, Km 63 – Lote 03 – Distrito Industrial, Pombos/PE, CEP 55.630-000.

REPRESENTANTE LEGAL: **RICARDO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, consultor comercial, inscrito no CPF/MF sob n.º 075.233.404-23, portador do RG n.º 7.528.346 SDS/PE.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de **4,873010%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado de dezembro/2023 a novembro/2024, com amparo na cláusula sétima do contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 48 do Proad.

2. Com a aplicação dos percentuais de reajuste acima citados, o valor mensal do contrato fica alterado de R\$300,00 (trezentos reais) para **R\$314,62 (trezentos e catorze reais e sessenta e dois centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **22.12.2024**.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.78, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026, Plano Orçamentário 0000.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foram emitidas as notas de empenho n.ºs 2025NE000030, datada de 10/01/2025, no valor de R\$314,62 (trezentos e catorze reais e sessenta e dois centavos) e 2025NE000159, datada de 05/02/2025, no valor de R\$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).

5. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região